


**DESPACHO**  
**Nº 30/P/2018**

No uso de competência própria, a título excecional durante o período de encerramento do ISEL, de 06 a 17 de agosto do presente ano, os pagamentos considerados urgentes e inadiáveis serão processados pela Dirigente dos Serviços Financeiros, Carla Sofia dos Santos Aires, com prévia validação do responsável da Tesouraria.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 03 de agosto de 2018.

O Presidente do ISEL



---

*Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*  
*Professor Coordenador*

